

DECRETO Nº 29.318/2016

SÚMULA: “Convoca a 6ª Conferência Pública Municipal da Cidade de Araucária e cria a Comissão Preparatória Municipal conforme específica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Pública Municipal da Cidade de Araucária, que deverá ser realizada em data a ser definida, entre o período de 1º de março e 5 de julho de 2016.

Art. 2º. Para a realização da Conferência fica criada a Comissão Preparatória Municipal conforme estabelecida pela resolução Normativa nº19/2015 do Ministério das Cidades/Conselho das Cidades.

Parágrafo único: Os membros da Comissão Preparatória Municipal deverão ser definidos até 02 de março de 2016.

Art. 3º. A Comissão Preparatória Municipal deverá definir data, local e programação da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Araucária.

Art. 4º. A Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Pública Municipal da Cidade de Araucária irá se desfazer depois de cumprir suas atribuições, após os ritos de Conferência.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 22 de fevereiro de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Processo nº 1495/2016

